



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.367 de 19 de dezembro de 2025.

Dá denominação de Bosque Mariana ao espaço público que menciona.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “Bosque Mariana” o bosque da Escola Municipal Fausto Monteiro, localizada em Alfenas, no bairro Gaspar Lopes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alfenas, 19 de dezembro de 2025.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 19/12/25, nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas (MG).

CW
Christyane Noronha Trombeta de Moraes
Prefeitura Municipal de Alfenas